



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA

FUNDADA A 04.09.1926

ÉPOCA 2023 / 2024

COMUNICADO N.º 18

DATA: 06.11.2023

ASSUNTO: Transferências de atletas escalões de formação/mecanismo de retenção



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
COOPERAÇÃO E VISÃO



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NA INOVAÇÃO
"MODELO DE CONTROLO E
PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DE
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS
U9 E U7"



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA
IGUALDADE



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES SÉNIORES
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING PROJETO AF ÉVORA
TV



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2019
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES ESCALÃO SUB11
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL ÉVORA, relativamente à aplicação da quota adicional de inscrição, como mecanismo de retenção/compensação vem através do presente comunicado esclarecer os filiados.

Entendeu a Federação Portuguesa de Futebol, instituir o pagamento de uma verba por cada transferência feita, a partir da segunda (para o mesmo clube), pag.14 CO 1 da FPF e pag.19 CO1 da AF Évora, com o objetivo de fomentar a permanência dos atletas nos clubes de origem, criando estabilidade no processo de formação e penalizando os clubes que abusivamente obtinham proveitos do trabalho realizado.

A FPF estabeleceu há duas épocas, que essas verbas revertiam para as Associações (pag 15 CO1 FPF).

Face ao exposto, deliberou a direcção da AF Évora, na sua ultima reunião, realizada no passado dia 11 de Outubro, informar os clubes, que essas verbas, quando cobradas pela AF Évora, serão integralmente aplicadas em despesas com os escalões de formação, não podendo ser afectas a outras funções, preservando o objectivo de defesa do futebol de formação.

O Presidente da Associação Futebol de Évora

Eng. António Pereira

#crescemos juntos